



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

\* CÂMARA MUNICIPAL  
Nº 23  
CNPJ:  
01.653.311/0001-12  
SAO SEB. DO RIO VERDE - MG

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 18 dias do mês de março de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, para deliberar e apresentar o parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025. A reunião foi realizada na sala de reuniões da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Carlos Rogério Barbosa, com a presença dos seguintes membros: Gabriel Alexandre, Secretário da Comissão e Manoel Ari Ribeiro Calçada, Membro da Comissão.

A Comissão recebeu os autos do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que já foi acompanhado do parecer jurídico pertinente. Após análise, a Comissão propôs uma emenda redacional ao texto do projeto e indicou à Comissão competente para a análise da temática jurídica específica.

O referido projeto de lei objetiva a abertura de crédito adicional na categoria de crédito especial, o que requer a devida apreciação pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, bem como a verificação contábil pela assessoria desta Casa, a fim de conferir o apresentado pelo Executivo. A proposição trata de alteração no orçamento público, no planejamento e na gestão fiscal, incluindo o PPA, a LDO e a LOA, sendo imprescindível que esteja em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente seu artigo 48, com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), no artigo 44, inciso XL, e com o artigo 88 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Diante do exposto, a Comissão apresentou a emenda redacional anexa e, apesar de considerar a matéria legal e constitucional, sem vícios que impeçam sua tramitação, recomenda o encaminhamento do projeto à Comissão de Orçamento e Finanças. A Comissão de Orçamento, por sua vez, deverá determinar a realização de Audiência Pública para a devida discussão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Gabriel Alexandre, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2025.

CRBarbosa

Ver. Carlos Rogério  
Barbosa  
Presidente da Comissão de  
CPLJR

ARibeiro

Ver. Manoel Ari Ribeiro  
Calçada  
Vice-presidente da  
Comissão de CPLJR

Galexandre

Ver. Gabriel Alexandre  
Secretário da Comissão de  
CPLJR

RECEBIDO

EM 19 / 03 / 25

ASSINATURA

Thaynara Oliveira Ribeiro  
Auxiliar de Secretaria  
Port. 02/2020